PÁG. 047

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SAEP nº 002 / 2022, de 07 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em seu Art. 67, e demais legislações correlatas,

## RESOLVE:

- Designar *CARLOS JOSÉ DE PETRIBU GUIMARÃES*, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1781060, e *CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA*, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2427185, para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto do Contrato nº 22/2021**, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo **SEI nº 23069.155083/2021-17**, que trata de **serviços de engenharia, com fornecimento de projeto executivo, para substituição completa e integral de 03 (três) elevadores no Instituto de Física** da UFF.
  - A **Fiscalização técnica** dos serviços contratados ficará a cargo do servidor *GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS*, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, a quem caberá analisar e assinar as memórias de cálculo/planilha das medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.
  - 3 A Fiscalização do Contrato será responsável pelos demais atos necesários para a consecução dos termos contratuais.
  - 4 Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**HUMBERTO TEIXEIRA** 

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio Substituto em exercício ######